



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

42ª Reunião do Conselho de Participação do FEP, realizada por videoconferência.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho de Participação do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – CFEP reuniu-se com a presença dos representantes titulares e suplentes abaixo relacionados:

NOME - REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE INDICANTE

- Manoel Renato Machado Filho - Conselheiro Titular - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Bartira Tardelli Nunes - Conselheira Suplente - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Gustavo Henrique Ferreira - Conselheiro Titular - Ministério da Fazenda - MF
- Zarak de Oliveira Ferreira - Conselheiro Titular - Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO
- Priscilla Rosa Pimentel Sganzerla - Conselheira Suplente - Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO
- Denilson Campello dos Santos - Conselheiro Titular - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
- Johnny Ferreira dos Santos - Conselheiro Suplente - Ministério das Cidades - MCidades
- Karla Christina França - Conselheira Suplente - Confederação Nacional de Municípios - CNM

Também participaram:

- Bruna Sakamoto, Nathalya Priscilla Costa Pacheco, Thaíra Martins e Flavio Vitor Lucena, da CAIXA/GEFUS, Administradora do FEP;
- Rafael Leite, Alessandro Santiago e Enio Miranda Junior, da CAIXA/GEDEP, Agente estruturador;
- Cynthia Rangel, Márcio Fioravanti e Ricardo Arantes, da Secretaria Adjunta de Infraestrutura Social e Urbana da SEPPI/CC/PR.

Relato da reunião:

O convite da 42ª Reunião do CFEP foi encaminhado pela SEPPI aos conselheiros na data de 29 de maio de 2025, por meio eletrônico. Os documentos técnicos referentes ao primeiro item de deliberação para análise prévia foram disponibilizados no dia 20 de maio e complementados no dia 18 de junho, quando também foram enviados os documentos referentes ao segundo item de deliberação. No dia 25 de junho, foi encaminhada nova versão de minuta de resolução nº 79, incorporando sugestões de melhoria enviadas pela Administradora e de alguns membros do CFEP.

Abertura: Comunicações iniciais da SEPPI. Foi apresentado aos conselheiros o Sr. Rafael Leite, Gerente Nacional da GEDEP/CAIXA. Em seguida, foram citados os itens da pauta, sendo 4 informes, 2 itens de deliberação e as pautas futuras.

1 - Informes

• 1.1. Atualização dos representantes do MF e do MIDR

1. A representante da SEPPI informou sobre a necessidade de indicação de novos suplentes pelo MF e MIDR para recomposição do CFEP, considerando que os respectivos representantes suplentes foram exonerados de seus cargos e não mais acompanham esta agenda.
2. O representante do MIDR informou que o novo representante já havia sido indicado. Acordado que caso não fosse localizado o ofício com a formalização da indicação pelo Gabinete da SEPPI, o envio de uma cópia à representante da SEPPI seria providenciado.
3. A representante da SEPPI informou que a instrução conjunta do processo para assinatura das portarias de dispensa e de designação dos membros do CFEP pelo Ministro da Casa Civil será iniciada assim que recepcionada a indicação de ambos os órgãos, MIDR e MF.

• 1.2. Carteira de projetos do FEP e Situação Orçamentária e Financeira (mai/2025)

4. A representante da SEPPI apresentou os dados atualizados da **Carteira de projetos do FEP**, com detalhes sobre estágios e setores apoiados, totalizando 73 projetos, sendo 4 novos contratados e ainda não iniciados, 39 em andamento e 30 leiloados (data-base: 30/05/2025).
5. Foram citadas as principais alterações do período, com destaque para os 3 novos projetos contratados de Educação Infantil, com os Municípios de Ananindeua/PA, Porto Velho/RO e Osasco/SP; e o leilão do projeto de IP de Maranguape/CE. O representante da GEDEP informou que foi assinado recentemente mais um contrato de Educação Infantil, com o Município de Feira de Santana, porém tal ocorrência foi posterior à data de referência das informações compartilhadas.
6. O representante da SEPPI relatou que está sendo observada maior dificuldade para contratação dos projetos selecionados, que foi atribuída ao início da nova gestão municipal pós-eleições. A representante da CNM, manifestou que compartilha da mesma percepção.
7. A representante da SEPPI informou também sobre a publicação do edital do projeto no setor de Socioeducativo do Estado de MG, cujo leilão está agendado para setembro.
8. Sobre a prospecção de novos pilotos de Habitação para Locação Social, informou que foi promovido Webinar pela FNP para divulgação dessa agenda, em conjunto com a SEPPI e o Ministério das Cidades.
9. Quanto aos projetos de Resíduos Sólidos Urbanos, o representante da SEPPI citou o esforço para implementar o modelo de cofaturamento da tarifa pela conta de água, que contribuiria no enfrentamento dos desafios vivenciados neste setor.
10. Em seguida, a representante da SEPPI discorreu sobre a **Situação Orçamentária e Financeira do FEP**, apresentando o balanço financeiro com base nos dados de 25/06/2025 disponibilizados pela Administradora.
11. Em comparação à situação financeira observada em dez/24, no que se refere às receitas, destacaram-se aporte da União e rentabilidade dos investimentos. Quanto às despesas realizadas no período, as principais foram com pagamento de taxas de administração, pagamento pelo desenvolvimento de sistema (SIFEP) e a contratação do projeto-piloto de Eficientização Energética (Geração Distribuída) com o Município do Recife/PE.
12. Quanto aos potenciais recursos oriundos da Portaria MF 808/2023, o representante da SEPPI informou que há previsão de depósitos em breve e a expectativa de que sejam mais regulares à medida em que se aproxima o término do prazo para os agentes financeiros cumprirem os requisitos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.
13. A representante da SEPPI informou que dos recursos disponíveis há um saldo provisionado para usar em projetos já selecionados a serem contratados em breve nos setores de

Habitação para Locação Social, Educação Infantil, Eficientização Energética (Geração Distribuída), além da previsão de deliberação sobre 2 projetos de PPP para empreendimentos de múltiplos usos em imóveis da União.

14. Em relação à situação orçamentária, informou-se que dos R\$ 16,6 milhões inscritos no RAP 2024, R\$ 8,9 milhões foram pagos e dos R\$ 35,5 milhões previsto na LOA 2025, R\$ 6,5 milhões foram contingenciados.

• 1.3. Hospital Universitário de Canoas

15. Foi relatado pela SEPPI que o município, infelizmente, não tem demonstrado interesse em dar andamento ao projeto.

16. O representante da SEPPI ressaltou que um projeto dessa envergadura e complexidade requer o engajamento da Prefeitura para obter sucesso. Entre junho de 2024 e maio de 2025 foram realizadas diversas reuniões com a Prefeitura de Canoas/RS, a CAIXA e o BID, no entanto, o Município tem apresentado insegurança sobre o modelo e oscilado na sua decisão de estruturar o projeto de PPP.

17. Dado o grande esforço feito até o momento, sem o devido retorno, o representante da SEPPI informou que os recursos provisionados ao projeto serão liberados para outros setores.

• 1.4. Monitoramento Trimestral do Plano Estratégico (maio/2025)

18. A integrante da equipe de assessoria da SEPPI informou que foram definidas as metas para 2025, esclarecendo que foram considerados os resultados já alcançados e as metas já estabelecidas para 2026.

19. Em seguida, discorreu sobre os fatores considerados para definição das metas 2025 para cada indicador, conforme disposto no quadro a seguir:

OE	Indicadores	Meta 2024	Apurado até 12/2024	Meta 2025	Apurado até 05/2024	Meta 2026	Comentários sobre a meta 2025
OE 1	% projetos leiloados com sucesso (estático)	70%	68%	80%	76%	90%	Prevê aumento gradativo até o alcance de 90% em 2026.
OE 1	% projetos leiloados com sucesso (dinâmico)	52%	54%	52%	51%	52%	Mantém a meta estabelecida para 2024 e 2026 para o conjunto de projetos contratados há 2 anos ou mais.
OE 2	% projetos inseridos no SIFEP	100%	38%	100%	100%	100%	Repete a meta de 2024, conforme cronograma apresentado pela Administradora
OE 3	nº de alunos capacitados por ano	1.000	1.007	1.000	242	1.000	Repete a meta de 2024, considerando a continuidade das capacitações planejadas com o BID.
OE 4	nº de projetos apoiados acumuladamente	72	73	90	78	100	Prevê aumento gradativo com entrada de novos setores e estruturadores, até o alcance de 100 projetos em 2026.

OE 4	nº de projetos apoiados simultaneamente	54	49	55	50	60	Prevê aumento gradativo da carteira ativa, considerando a conclusão de projetos paralelamente à realização de novas contratações.
OE 5	% resposta à pesquisa de satisfação	50%	0%	50%	0%	60%	Repete a meta de 2024, considerando que a realização da pesquisa foi transferida para 2025.
OE 6	% do Patrimônio Líquido do FEP	Aumento de 12% em relação a 2023	17%	Aumento de 25% em relação a 2023	22%	Aumento de 25% em relação a 2023	Prevê o alcance antecipado da meta inicialmente estabelecida para 2026, considerando os resultados já apurados.
OE 7	% de setores apoiados pelo FEP na carteira do PPI	Aumento de 33% em relação a 2023	33%	Aumento de 33% em relação a 2023	33%	Aumento de 50% em relação a 2023	Prevê aumento gradativo até alcançar 3 novos setores em 2026.

20. Resumidamente, informou-se que do total de 37 iniciativas planejadas, 23 estão concluídas, 13 em andamento e 1 ainda não foi iniciada.

21. A representante da CAIXA/GEFUS, Administradora do FEP, destacou 03 (três) iniciativas entre as concluídas no período:

- Realizar as tratativas com o UNOPS para apoio à estruturação de projetos de habitação para locação social;
- Definir o modelo de contratação de agentes estruturadores;
- Elaborar a política de recuperação de recursos do FEP.

22. As outras 05 (cinco) que também foram concluídas em 2025 foram:

- Revisar o modelo de Termo de Referência do Contrato para cada setor apoiado;
- Aperfeiçoar os mecanismos de credenciamento de consultorias do FEP;
- Analisar se há Resoluções do CFEP a serem atualizadas;
- Realizar as tratativas com o BID para a estruturação de projetos de saúde;
- Selecionar projetos-piloto de Geração Distribuída.

23. Quanto às metas, justificou-se que o desempenho observado está relacionado à desaceleração dos procedimentos de contratação e licitação observada durante o período eleitoral das prefeituras.

24. A integrante da equipe de assessoria da SEPPI informou que os conselheiros receberão o informe elaborado pela Administradora com a situação do andamento de cada uma das 37 iniciativas estratégicas e o quadro atualizado com a apuração dos indicadores.

25. O representante da SEPPI perguntou sobre a única iniciativa não iniciada. Administradora informou que estão reavaliando a necessidade de contratação de consultoria para especificação do Módulo de Monitoramento de Concessões do SIFEP, considerando as interações ocorridas com a equipe responsável pela plataforma SOURCE, que possui Módulo para essa finalidade.

26. Sobre o SIFEP, a representante da Administradora do FEP confirmou que o sistema já está operacional e sendo alimentado. O representante da SEPPI ressaltou que a expectativa é que progressivamente a Gedep passe a utilizar o SIFEP em substituição a outras ferramentas atualmente

utilizadas.

27. A respeito das iniciativas estratégicas, a integrante da equipe de assessoria da SEPPI comentou ser o momento oportuno para uma revisão do conjunto para os próximos 18 meses, podendo resultar na alteração do escopo de algumas iniciativas e na inclusão de novas.

2 - Apresentações

• 2.1. Apresentação da Administradora sobre a Prestação de Contas

28. A representante da Administradora discorreu sobre a demonstração de resultado do exercício, destacando os aportes e as despesas administrativas para arcar com o desenvolvimento do SIFEP.

29. A representante do MPO pediu esclarecimentos sobre o reenvio de versão do relatório de administração. A representante da Administradora informou que não houve alteração relevante de conteúdo e que os principais ajustes foram de ortografia e diagramação. Também informou que foram feitas sugestões de melhoria pela SEPPI que serão incorporadas no relatório de 2025.

30. A representante do MPO comentou que apesar do aumento no patrimônio líquido, nota-se um resultado operacional negativo (variação negativa de 68,98% entre dez/2023 e dez/24). Sobre este ponto, o representante da SEPPI esclareceu que o resultado operacional diminuiu, mas não é negativo, pois é comum um *delay* no pagamento dos reembolsos. Os leilões podem ocorrer dentro de um exercício e a assinatura do contrato de concessão e reembolso de valores em outro. Tal fato não seria tão preocupante do ponto de vista macro da gestão do fundo.

31. A representante da SEPPI apresentou questionamento sobre o não lançamento do SIFEP como ativo, apenas como despesa. Em resposta à solicitação de esclarecimento da representante da SEPPI sobre a contabilização dos recursos investidos no SIFEP a representante da Administradora informou que está registrado como despesa administrativa e não como investimento porque a contabilidade não enquadrou o sistema em todos os requisitos necessários para a contabilização como ativo. Acordou-se que a equipe da SEPPI irá enviar as resoluções do CPC para a Administradora com os seus questionamentos.

32. Por fim, a representante da SEPPI questionou sobre o texto constante no relatório de auditoria independente relacionado a "eventuais deficiências significativas nos controles internos". Lembrou que, conforme o Decreto nº 9.217, é competência do CFEP examinar os relatórios de auditoria interna e externa do fundo (art. 3º, inciso VI) e que na ata da 35ª do CFEP, quando da deliberação sobre a prestação de contas 2023, foi solicitado "que os resultados de auditoria interna sejam informados nos próximos anos."

33. A representante da SEPPI solicitou o relatório da auditoria interna a fim de entender quais seriam as eventuais deficiências. A representante da Administradora respondeu que o relatório da auditoria interna ainda não foi disponibilizado, mas que se houver algum tipo de apontamento, o CFEP será comunicado.

34. Os conselheiros não solicitaram esclarecimentos adicionais e a representante da Administradora do FEP encerrou a sua participação.

• 2.2. Apresentação da proposta de incorporação de Serviços Digitais a contratos de IP

35. O integrante da equipe de assessoria da SEPPI fez uma explanação inicial sobre as motivações para a incorporação de serviços de infraestrutura para o monitoramento de vias e logradouros públicos na fase de estruturação de projetos de iluminação pública.

36. Foi informado que a demanda de inclusão desses serviços tem sido apresentada pelas próprias prefeituras. A ideia não é incluir o novo escopo (soluções de conectividade, segurança pública e monitoramento urbano) para todos os contratos, apenas para aqueles que manifestarem interesse, observada a disponibilidade de recursos e a viabilidade em cada caso.

37. A representante do MPO perguntou sobre como se daria a prestação dos serviços de escopo

distintos. Em resposta, o representante do Agente Estruturador CAIXA/Gedep informou que provavelmente a consultoria especializada que vai realizar os estudos adicionais não será a mesma que realizou os estudos iniciais e que serão contratadas empresas previamente credenciadas pela Administradora para a prestação destes serviços.

38. Representante do Agente Estruturador CAIXA/Gedep apresentou os critérios utilizados para a precificação dos serviços de assessoramento técnico do agente estruturador CAIXA e dos serviços técnicos especializados, a serem prestados pelas consultorias contratadas por meio de credenciamento. Esclareceu-se que há 3 pacotes de serviços digitais para que o ente público escolha conforme a sua realidade e interesse.

39. Em resumo, deverão ser observados os valores máximos de assessoramento técnico e dos serviços técnicos especializados, por porte de projeto, para municípios individuais e arranjos regionais.

40. A incorporação dos serviços adicionais será realizada por meio de aditivo aos contratos de iluminação pública vigentes ou formalização em novo contrato, após submissão do pleito pelo ente público, análise da viabilidade técnica pelo Agente Estruturador e verificação de disponibilidade financeira pela Secretaria Executiva do CFEP.

41. Em resposta a questionamento da representante do MPO sobre a precificação apresentada, o integrante da equipe de assessoria da SEPPI destacou que o cálculo dos valores assessoramento técnico e dos serviços técnicos especializados seguirá o informado no item 45 da Nota Técnica nº 14/2025/SISU/SEPPI/CC/PR.

42. Os conselheiros não apresentaram dúvidas nem solicitaram esclarecimentos adicionais e os representantes da Administradora e do Agente Estruturador CAIXA/Gedep encerraram a sua participação.

3 - Deliberações

3.1. Resolução nº 78 – Prestação de Contas 2024

43. A representante da SEPPI informou que o texto da Resolução proposta segue o modelo adotado nas resoluções anteriores para esse fim. Em seguida, não havendo nenhuma solicitação de esclarecimento ou comentário adicional, a representante da SEPPI abriu a votação.

44. O CFEP **deliberou pela aprovação da Resolução nº 78**, que orienta a participação da União na Assembleia de cotistas em relação à aprovação de contas do exercício de 2024, **por unanimidade**.

45. **O Conselho solicita à Administradora o envio dos relatórios de auditoria interna do fundo, considerando a necessidade de cumprimento do inciso VI art. 3º do Decreto nº 9.217.**

3.2. Resolução nº 79 – Aditivo de Serviços Digitais aos contratos de IP

46. A representante da SEPPI destacou as alterações de conteúdo realizadas na minuta de resolução, parte sugerida pela Administradora. Foram esclarecidas as razões para os aprimoramentos sugeridos.

47. Em seguida, não havendo nenhuma solicitação de esclarecimento ou comentário adicional, a representante da SEPPI abriu a votação.

48. O CFEP **deliberou pela aprovação da Resolução nº 79**, que trata da incorporação de serviços e de infraestrutura para o monitoramento de vias e logradouros públicos na fase de estruturação de projetos de iluminação pública apoiados pelo FEP, **por unanimidade**.

4 - Pautas futuras

4.1. Contrato de Saneamento – Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN

49. A representante da SEPPI comunicou sobre a inclusão de item extrapauta, dada a urgência

quanto ao devido encaminhamento do assunto.

50. O representante da SEPPI fez um resumo do histórico do contrato assinado com a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante para a estruturação de Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água, o qual restou suspenso a pedido do município no período de 23/01/2024 a 23/01/2025.

51. Informou-se que ao final do prazo de suspensão do contrato foram iniciadas as tratativas para a retomada da execução da estruturação do projeto, a qual implica a assinatura de um aditivo de valor do contrato para cobrir os custos adicionais do assessoramento técnico e dos serviços de consultoria especializados.

52. Discutiu-se a possibilidade da SEPPI utilizar-se da prerrogativa do Decreto nº 9.217/2018, art. 6º, XII, acerca de sua competência para deliberar *ad referendum*, a fim de que seja possível adiantar os trâmites relacionados ao aditivo contratual com a consultoria. Tendo em vista a necessidade de andamento célere da tramitação da documentação para que o interesse do ente público não esmoreça, os conselheiros concordaram com a possibilidade de deliberação *ad referendum* pela SEPPI, desde que informado ao CFEP.

4.2. Contrato de Saneamento – Prefeitura de São Gonçalo do Amarante

53. Foram citados os itens de pauta que deverão ser trazidos para deliberação do CFEP nas próximas reuniões:

- Proposta de revogação conjunta de resoluções já revogadas tacitamente ou que exauriram seus efeitos;
- Até 7 pilotos de habitação para locação social;
- Projetos urbanos (Resolução CPPI nº 325/2025) - empreendimentos de múltiplos usos dos seguintes imóveis da União.

5 - Informes finais

54. A SEPPI encaminhará as minutas da ata da reunião e das Resoluções nº 78 e nº 79 aos conselheiros, para validação da redação final.

55. Decorrido o tempo para a apreciação e manifestação sobre eventual necessidade de ajustes, os documentos serão disponibilizados para assinatura no SEI.

56. Nada mais havendo a acrescentar neste momento, foi encerrada a reunião.

Brasília, 26 de junho de 2025.

MANOEL RENATO MACHAD FILHO

Representante da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA

Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento

DENILSON CAMPELLO DOS SANTOS

Representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS

Representante do Ministério das Cidades

KARLA CHRISTINA FRANÇA

Representante da Confederação Nacional de Municípios



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/07/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Ferreira dos Santos, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Campello dos Santos, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla França, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6711167** e o código CRC **B21206A2** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0